

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA Nº 32/2023**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Oliveto Luiz Gnoatto, Daniel Souza da Luz, Demétrio Gustavo Teologides Marcon, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Velci Carlos Moresco, Eron Aramis de Souza, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Oliveto Luiz Gnoatto, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Padre João Pedro Fauro, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 30/2023 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Em seguida o Projeto de Lei nº 23/2023, o qual Altera os vencimentos iniciais da tabela de vencimentos do cargo de Advogado, Anexo I, constante da Lei Municipal nº 1113/2015; foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por maioria absoluta do plenário em segunda sessão, tendo o Vereador Demétrio Gustavo Teologides Marcon, votado contrário ao Projeto de Lei. Após, o Projeto de Lei nº 26/2023, de autoria da Vereadora Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, o qual Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Pranchita, Estado do Paraná, ao Ilustre cidadão Valdecir Luiz Pezzini, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em segunda sessão. Na sequência foi lido o parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 24/2023, o qual altera incisos das Leis nº 1315/2023, nº 1316/2023 e nº 1317/2023, após o Projeto receber parecer favorável das comissões competente, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Continuando, foi lido o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 25/2023, o qual Autoriza o Município de Pranchita, Estado do Paraná, realizar Chamamento Público nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e dá outras providências, após o Projeto receber parecer favorável das comissões competentes, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Ao final foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Noeli Algeri *Adelar* *Daniel Souza da Luz* *Oliveto*